



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2888, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1.708, de 14 de abril de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 528.870,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				528.870,52
02	07	01	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	288	15.451.0150.1243.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	250.000,00
			REFORMA CLUBE COMUNITÁRIO - POVOADO STO ANTÔNIO	F.R.: 0 02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 156	REFORMA CLUBE COMUNITÁRIO	
02	07	01	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	289	15.451.0150.1243.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	278.870,52
			REFORMA CLUBE COMUNITÁRIO - POVOADO STO ANTÔNIO	F.R.: 0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação por conta do Convênio nº 100669/2026: 250.000,00

Superávit Financeiro: 278.870,52

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 14 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE